

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

EDERSON FELICIANO DE OLIVEIRA

A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

JUIZ DE FORA – MG
2019

EDERSON FELICIANO DE OLIVEIRA

A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

Trabalho de conclusão de curso apresentado a
Universidade Federal de Juiz de fora, como requisito
parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social, sob a orientação da professora Dra. Ana Maria
Ferreira.

JUIZ DE FORA – MG

2019

EDERSON FELICIANO DE OLIVEIRA

A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Departamento de Política e Ação do Serviço Social da
Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de
Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do
título de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação
da professora Dra. Ana Maria Ferreira.

APROVADO EM: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

_____-_____/_____/_____-

ANA MARIA FERREIRA – ORIENTADORA –
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

_____-_____/_____/_____-

MARINA BARBOSA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

_____-_____/_____/_____-

ANA LÚCIA DE ALMEIDA VARGAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ser o sustento durante estes sete anos em que conciliei a graduação com minha atividade profissional. Agradeço as Professoras Marina Barbosa, Ana Maria Ferreira e Sabrina Paiva pelos diversos momentos em que se prontificaram em contribuir para o meu processo de formação, principalmente nestes momentos finais. Agradeço também o(a) assistente Social Ana Lúcia Vargas, que foi minha grande mentora durante o período em que estagiei na Educação de Jovens e Adultos do Colégio de Aplicação João XXIII.

Iniciei minha trajetória na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora em novembro de 2012, justamente em um período pós-greve. Minha escolha foi motivada pelo fato de eu acreditar que o Serviço Social seria um “meio termo” entre o Direito e a História; esta última a disciplina acadêmica na qual eu mais me identificava. Prestei vestibular em 2011 em um momento onde a primeira fase era composta pelo ENEM e a segunda por matéria específica da área. Vali-me também do uso das cotas para negros. Pouco tempo depois, verifiquei que havia conquistado a aprovação, o que me deixou muito feliz.

A motivação pelo Serviço Social se deu gradativamente com o decorrer do curso, uma vez que compreendi a ampla abrangência para atuação profissional, mesmo com a precarização e a desvalorização da categoria. O(a) assistente Social lida com tudo aquilo que ninguém quer (ou pelo menos quase tudo) ou ignora em relação a direitos que a grande maioria da população brasileira, pobre, analfabeta (e muitos semianalfabetos) possui, mas lamentavelmente desconhece.

Acredito que área da educação é o ponto chave para reverter todas as mazelas socioeconômicas e políticas em que vive a sociedade brasileira. Uma educação de qualidade, garantida por um justo investimento, impactaria na amenização drástica de fatores sociais como a criminalidade, segurança pública, violência doméstica, evasão escolar entre outros.

RESUMO

O presente trabalho busca compreender a atuação do Serviço Social na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Colégio de Aplicação João XXIII. Realizando uma pesquisa exploratória o estudo apresentado visa promover um conhecimento de como a educação de jovens e adultos pode ser considerada um fator de desenvolvimento de uma educação mais acessível.

Palavras Chave: Serviço Social, EJA, Educação.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	07
1. CAPÍTULO 1 - A EDUCAÇÃO NO BRASIL	09
1.1 Como definir “Educação”?.....	09
1.2 A educação Brasileira.....	10
1.3 O Contexto Histórico da Educação no Brasil - A contrarreforma e a legislação brasileira.....	16
2. CAPÍTULO 2 - O Serviço Social na Política De Educação	22
2.1 O que é a EJA: contexto histórico.....	26
2.2 Colégio de Aplicação João XXIII.....	31
2.3 O Serviço Social na Educação de Jovens e Adultos no Colégio de Aplicação João XXII.....	34
CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	43

INTRODUÇÃO

A educação é considerada um dos processos a serem aplicados dentro de uma sociedade, promovendo aos cidadãos a oportunidade de obter conhecimento sobre diversos temas que estão constantemente presente dentro do ambiente social. Para alguns estudiosos os processos educativos são considerados uma ponte fundamental para o desenvolvimento social das pessoas, uma vez que apresenta por meio dos seus métodos os principais conceitos, análises e observações sobre diversas áreas.

Ao longo dos anos muitas ferramentas foram sendo introduzidas dentro do contexto educativo por serem consideradas importantes ao desenvolvimento educacional e social dos alunos, dentre essas ferramentas pode-se destacar os conhecimentos ou bases do Serviço Social. O mesmo acabou sendo introduzido aos poucos dentro dos procedimentos educativos por apresentar aos alunos uma compreensão dos valores e determinando que certos procedimentos precisavam ser implantados dentro do ambiente escolar para permitir a todos a oportunidade de obter a educação necessária ao seu desenvolvimento social.

Por conta dessa nova visão, alguns programas educativos acabaram sendo introduzidos na sociedade brasileira, com destaque para a EJA (Educação de Jovens e Adultos), a mesma foi implantada visando garantir as pessoas com certas dificuldades de se enquadrar na educação convencional a oportunidade de ter acesso a educação, assim como conseguir concluir os estudos por meio de métodos mais próximos a sua realidade.

O presente trabalho tem por objetivo geral compreender a atuação do(a) assistente social na Educação de Jovens e Adultos do Colégio de Aplicação João XXIII, construindo aproximações com o debate sobre como vem sendo desenvolvida a interação entre o Serviço Social e a educação no Brasil ao longo dos anos. Apresentando por objetivos secundários: destacar os principais processos da educação ao longo da história do Brasil, analisar como a EJA foi sendo implantada dentro do contexto educacional brasileiro.

Os pontos apresentados ao longo do trabalho visam responder as seguintes problemáticas: Como o Serviço Social vem colaborando dentro dos procedimentos educativos de jovens e adultos?

A educação de adultos torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI, é tanto consequência do exercício da cidadania como uma plena participação da sociedade. Além do mais, é um poderoso argumento em favor do desenvolvimento ecológico sustentável, da democracia, da justiça, da igualdade entre os sexos, do desenvolvimento socioeconômico e científico, além de um requisito fundamental para a construção de um mundo onde a violência cede lugar ao diálogo e a cultura de paz baseada na justiça (UNESCO, 1997, p. 1)

Podemos apontar as escolas com papel social fundamental no que se refere à educação, de forma mais ressaltada a educação de jovens e adultos. Com a implantação da EJA as escolas podem alcançar muitos jovens e adultos que acabaram deixando os estudos de lado para se concentrarem principalmente no trabalho. Com a necessidade de trabalhar e garantir sua subsistência, os cidadãos acabam abandonando os estudos mesmo conhecendo a importância de sua concretização, cabendo às escolas analisarem de que maneiras elas podem motivar ou cooperar para que esta realidade seja mudada.

Dessa forma as metodologias educativas precisavam ter uma expansão maior ou uma compreensão de que para determinados alunos o ensino deveria ser realizado de uma forma diferenciada, dando aos mesmos a oportunidade de concretizar o ensino.

A metodologia no respectivo trabalho utiliza da pesquisa bibliográfica com a perspectiva de extrair conceitos importantes para tratar da temática, sendo uma pesquisa de caráter exploratório, uma vez que por meio dos pontos abordados ao longo do trabalho é possível conceituar, analisar e descrever os fatos considerados importantes acerca do tema abordado.

Gil (1999) considera que a pesquisa exploratória tem como objetivo principal desenvolver, esclarecer e até modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. Segundo o autor, essas pesquisas são as que apresentam menor rigidez no planejamento, pois são previstas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato.

CAPÍTULO 1 - A EDUCAÇÃO NO BRASIL

1.1. Como definir “Educação”?

Para fins deste trabalho, compreendemos a educação um dos principais processos relacionados ao desenvolvimento social, uma vez que é reconhecido o valor que a educação tem perante o fortalecimento do contexto social.

Por suas concepções a respeito do que é educação, o autor Carlos Rodrigues Brandão aparece como uma referência teórica. Em sua obra chamada *“O Que é Educação”* (1981) Brandão afirma que a educação conduz as formas sociais no que diz respeito a ensinar e aprender. Segundo Brandão (1981, p. 26) “Ao se sujeitar a um viés pedagógico a educação formal cria as situações necessárias para o seu existir, produzindo as suas metodologias, estabelecendo suas regras e tempos”. Baseando-se na história, o autor afirma que a educação humana existe em toda parte e, muito mais do que a escola, é o resultado da ação de todo o meio sociocultural sobre os seus participantes.

No desenvolvimento da educação são criados alguns métodos ou processos que podem ser aplicados para facilitar ainda mais a compreensão dos conteúdos abordados, assim como avaliar de que forma os conteúdos podem ser expressos de forma positiva ou chamando a atenção das pessoas. Esse pode ser considerado o ponto alto para uma ramificação da educação e de como promover cada vez mais ferramentas educativas.

Para Brandão (1981), os significados para o termo educação, vão de acordo com as transformações do mundo moderno que tem exigido cada vez mais, de homens e mulheres, uma constante reciclagem de conhecimentos e uma contínua readaptação a uma realidade que está em constante mudança.

Antes de se difundir pelo mundo como o ideal de mudança social e como uma política de desenvolvimento, a educação era vista como um meio de se conservar tradições, costumes, valores e a cultura de um povo. Era tida como uma exigência da sociedade, mas nunca como um direito (BRANDÃO, 1981, p.83).

A educação não pode ser encarada como um bem de mercado do capitalismo. É necessário entender o seu verdadeiro sentido e o papel que esta exerce hoje em nossa sociedade. Não apenas concordar com o fato de que educação só existe na escola formal tendo como único representante o mestre

(professor). A educação está presente em todas as ações e experiências de cada ser humano, e ela se propaga através da relação do indivíduo com o meio no qual ele vive.

Muitos projetos educacionais que surgiram nos últimos anos visam também promover educação para pessoas com determinadas limitações, sejam elas físicas ou mentais, promovendo dessa forma educação para todas as pessoas como destacado por meio da Constituição Federal. Existem atualmente escolas especializadas na educação de pessoas com deficiências, assim como pessoas que apresentam certas dificuldades de compreensão dos temas educativos apresentados por meio da educação comum.

Leher (1996) destaca que os projetos educativos ao longo dos anos ganharam cada vez mais importância, uma vez que tais projetos visam promover o ensino e ampliam o campo de atuação das escolas. Ressaltando que algumas características de ensino só foram realizadas mediante a observação e análise dos projetos junto aos órgãos educacionais competentes, trazendo aos principais responsáveis uma fundamentação de como melhorar tanto a metodologia do ensino como os ambientes educacionais.

1.2. A Educação Brasileira

A educação brasileira passou por grandes mudanças desde o descobrimento do país até os dias atuais, a mesma antes era desenvolvida somente por personagens religiosos, porém com as etapas históricas do país essa metodologia de ensino foi sendo alterada, assim como a prática do ensino. Os educadores passaram a ser pessoas formadas ou com conhecimentos bem específicos de determinadas áreas, como por exemplo, português, matemática, ciências, entre outros. (COTRIM, 2005)

Para Ribeiro (2000) a Igreja Católica e os empresários da educação tiveram fortes embates com os grupos que defendiam o total monopólio do Estado no ensino. Mas, apesar dos muitos debates, discussões e controvérsias, e mesmo com toda a demora que levou o projeto, de acordo com Peeters; Cooman (1969, p. 150) “a Lei constituiu um primeiro passo para a plena desejável democratização do progresso educacional brasileiro”.

Outro ponto de impacto dentro da educação consiste na metodologia política aplicada dentro do país, ao longo dos anos a busca por capital acabou impactando consideravelmente o desenvolvimento da educação e gerando certos impactos negativos para as pessoas que estão buscando de alguma forma por um crescimento educacional. A busca pelo capital monetário se tornou uma prioridade por parte tanto das pessoas como dos governantes, essa busca por um desenvolvimento financeiro e a desvalorização do ensino ou da educação são reflexos constantes da sociedade em que vivemos. (GHIRALDELI, 1992)

Segundo Frigotto (2010) a teoria do capital humano, ou seja, aquele que representa os subsídios proporcionados pela educação na relação de ampliação do conhecimento do trabalho e aumento da remuneração por este, tem como um de seus primeiros autores T.Schultz que caracteriza a educação enquanto um “investimento em bens de produção” (FRIGOTTO, 2010, *apud* T.Schultz, 1979, p. 50). Para Schultz ao se adquirir educação produz-se aumento na renda, no salário. A relação é subsídio para se justificar, e também determinar, as diferenças entre as classes econômicas, dos países desenvolvidos e subdesenvolvidos, de salários. Logo, individualmente para obtenção de melhores salários deve-se estudar mais, investir no conhecimento. E, coletivamente, um país para se desenvolver deve fazer investimentos altos na formação técnica, vez que, precisa que a educação seja capaz de formar trabalhadores eficientes e capacitados.

Após analisar diversas obras e estudos, Frigotto (2010) expõe que a educação é utilizada pela estrutura capitalista enquanto método de ampliação tecnológica da mão de obra produtiva e controle social sobre uma classe que recebe orientações claras no processo educativo, e acrescenta:

Em suma, para esses autores (*Bowles, Gintis e Edwards*), a educação escolar é um aspecto da reprodução da divisão capitalista do trabalho. A organização escola, em seus principais aspectos, é uma réplica das relações de dominação e submissão da esfera econômica. (FRIGOTTO, 2010, pag. 58 *grifos nossos*).

Para ele o conceito de capital humano proposto pelo capital, então, se resume em:

O conceito de capital humano, desenvolvido sob a herança da concepção burguesa de sociedade, que busca dar conta do investimento feito em educação para produzir capacidade de trabalho, e explicar, de um lado, os ganhos de produtividade não devidos aos fatores de capital físico e trabalho e, de outro, os ganhos salariais resultantes das taxas do investimento feito em educação. (FRIGOTTO, 2010, pag. 79).

Acrescenta, ainda, que essa concepção de capital humano é reducionista do ponto de vista da educação, por colocá-la enquanto meio econômico para ampliação da produção. Determinando que a escola, a educação, é um fator contributivo da economia, afastando-a dos campos políticos, filosóficos, sociais. Atribuindo-lhe uma função tecnológica, mecanicista e mercadológica, além de reforçar a meritocracia pregada pela sociedade burguesa. Nesse aspecto, os problemas escolares são vistos enquanto problemas individuais, em que não estuda apenas aquele que não tem interesse em estudar, logo, as determinações de classes são resultantes do esforço individual e não de questões sociais, políticas e econômicas (FRIGOTTO, 2010).

É possível perceber com isso que a escola, enquanto instituição social, tem uma função explícita de dominação, controle e especialização da mão-de-obra trabalhadora quando gerida pelo interesse das classes dominantes capitalistas. No entanto, em uma sociedade de classes, em que estas estão em constante disputa a educação não é um meio de controle totalmente limpo e imparcial. Interpelam-se nesse meio o reflexo das relações contraditórias que permeiam a sociedade capitalista de classes (FRIGOTTO, 2010). Para esse autor a “improdutividade da escola produtiva” surge daquilo que a escola não faz efetivamente, o que fica em oculto: “A desqualificação da escola, (...) constitui-se (...), numa forma sutil e eficaz de negar o acesso aos níveis mais elevados de saber à classe trabalhadora” (FRIGOTTO, 2010, pág. 202).

Na área da educação, o autor Libâneo (1992) define as tendências pedagógicas no Brasil em Pedagogia Liberal e Pedagogia Progressista. A primeira é caracterizada pelo autor enquanto a pedagogia utilizada na sociedade de classes capitalista, em que conservadora ou renovada, o objetivo principal é capacitar os alunos para o mercado de trabalho, para que estes possam exercer suas funções nas engrenagens produtivas. Nas palavras do autor:

A pedagogia liberal sustenta a ideia de que a escola tem por função preparar os indivíduos para o desempenho de papéis sociais, de acordo com as aptidões individuais. Para isso, os indivíduos precisam aprender a adaptar-se aos valores e às normas vigentes na sociedade de classes, através do desenvolvimento da cultura individual. A ênfase no aspecto cultural esconde a realidade das diferenças de classes, pois, embora difunda a ideia de igualdade de oportunidades, não leva em conta a desigualdade de condições. (LIBÂNEO, 1992, pag. 6)

Para o Libâneo (1992), dentro da tendência pedagógica liberal existem as frentes: Tradicional, Renovada Progressista, renovada não-diretiva e Tecnicista. Que, apesar de divergirem nos métodos, nas didáticas e na forma como promovem o processo de aprendizagem, objetivam alcançar a adaptação do aluno na sociedade vigente e a apreensão de conteúdos e práticas preparatórias para execução de tarefas, ou preparação para o trabalho. Libâneo (1994) aponta, então, que apesar de ser inicialmente aplicada no Brasil nas décadas de 1960/70, a tendência pedagógica tecnicista está presente nos processos de formação dos professores e de construção dos materiais didáticos utilizados nas escolas. Essa tendência prevê a utilização de meios e técnicas eficazes para que o aluno decore e sistematize processos e os conteúdos administrados em sala de aula. Reforçando, novamente, a diretriz do capital para a educação conformar, controlar, preparar, adaptar e, com isso, conter a classe trabalhadora.

No entanto, o autor (LIBÂNEO, 1994) também disserta sobre a Pedagogia Progressista, a qual objetiva formas de ensino coletivas, que orientam o processo ensino-aprendizagem, em que o professor é um orientador do aluno em direção ao saber. O pedagogo, então, exemplifica que atualmente essa tendência é aplicada nos diversos movimentos sociais como forma de preparação para a luta de classes, Libâneo escreve:

[...] as tendências que, partindo de uma análise crítica das realidades sociais, sustentam implicitamente as finalidades sociopolíticas da educação. Evidentemente a pedagogia progressista, não tem como institucionalizar-se numa sociedade capitalista; daí ser ela um instrumento de luta dos professores ao lado de outras práticas sociais. (LIBÂNEO, 1994, pág. 69).

Com isso, percebemos que existem formas de se promover e compartilhar o saber que são diferentes das praticadas dentro da sociedade capitalista. Formas essas que podem ser paulatinamente aplicadas e combinadas com as diferentes tendências pedagógicas para que a educação assuma um papel transformador para a realidade dos alunos. Para que de um jeito coletivo e por meio da *práxis* aproxime o saber do cotidiano dos alunos dentro e fora da escola.

Reforçamos, ainda, nossa argumentação embasando-nos em Florestan Fernandes (1999), quando fundamenta em suas obras a importância da educação, devido sua grande capacidade transformadora. Ferrari (2011) dissertando acerca da vida e obra de Florestan Fernandes aborda passagens em que o educador expõe a capacidade transformadora da educação, quando essa de potencialidade transformadora, possibilitando aos que se encontram enquanto classe dominada, não aceitar ou se submeter a essa dinâmica. Entendemos, então, que a escola precisa ser um espaço que possibilite a construção de saber, promova uma formação que permita ao indivíduo transformar a sua própria realidade.

Florestan Fernandes acreditava que a educação deveria ser para os alunos uma experiência transformadora, que desenvolvesse a criatividade, dando condições de se libertar da opressão social. Mas, para isso, a escola deveria deixar de reproduzir os mecanismos de dominação burguesa. "Está mais do que patente que não sairemos do marasmo econômico e político sem transformarmos, de forma profunda e geral, o nosso sistema de ensino" (SAVIANI, 1996, p. 75 *apud* FERNANDES, 1960, p. 121).

Debruçando-nos sobre as produções, encontramos uma linha de argumentação semelhante, onde Mészáros (2008) disserta acerca da função de controle que a educação possui quando sobre domínio dos interesses do capital. Expondo que uma das funções primordiais da educação, para o capital, é a de produzir o conformismo nos indivíduos, uma forma de manutenção da sociedade capitalista. Mas, apontando, também, a possibilidade de se construir uma educação emancipadora a partir da análise e construção dessa educação entendendo a totalidade da constituição da vida social dos indivíduos. Conhecendo a relação que a educação possui com o trabalho e a centralidade que o trabalho possui na constituição do ser humano enquanto ser racional e produtivo.

Entendemos que a educação, de forma alguma, é a chave para que ocorra a emancipação dos indivíduos e/ou a superação do sistema capitalista de produção e reprodução social. No entanto, compreendemos a capacidade técnica, política e teórica que o(a) assistente social possui para mediar às demandas institucionais de uma política educacional de conformidade com o capital, muitas vezes, maquiada de educação inclusiva e cidadã, com os interesses e com o fortalecimento dos trabalhadores, além de, em direção ao compromisso com os direitos sociais, sua efetivação e expansão. Entendendo a emancipação através da educação, enquanto um caminho democrático que compreenda a diversidade humana em sua totalidade, diferenças raciais, de gênero, orientação sexual, deficiências, combatendo toda forma de preconceito e segregação (CFESS, 2012).

Nesta direção, a concepção de educação em tela não se dissocia das estratégias de luta pela ampliação e consolidação dos direitos sociais e humanos, da constituição de uma seguridade social não formal e restrita, mas constitutiva desse amplo processo de formação de autoconsciência que desvela, denuncia e busca superar as desigualdades sociais que fundam a sociedade do capital e que se agudizam de forma violenta na realidade brasileira. (CFESS, 2012, pág. 22).

Por fim, seguindo essa mesma linha, o autor Mészáros (2008), aborda o conceito ampliado de educação, que seria a educação tradicional internalizadora dos objetivos de acumulação do capital conjuntamente com a educação diária, surgida das relações e convivências, que possibilita romper com a internalização. Para o autor, pensar a educação tradicional como único meio de superação e rompimento com a lógica e interesses do capital seria como uma inocência. Ele reforça constantemente que a educação como força transformadora social precisa ser compreendida em sua totalidade, desde as áreas que influenciam as relações (política, cultura, artes) até a educação institucional. O(a) assistente Social, em sua formação, é capacitado a compreender e atuar diretamente nestas questões que extrapolam o processo ensino/aprendizagem. Podendo atuar conforme indica Mészáros (2008), na relação extraclasse, de compreender a totalidade que abrange a vida dos educandos, mediando às relações que os alunos estabelecem com suas famílias, com seus colegas, com os profissionais da escola, e de alguma forma

potencializar a capacidade de enxergar a sociedade e de construí-la de forma diversa à proposta pela acumulação do capital.

1.3. O Contexto Histórico da Educação no Brasil - A contrarreforma e a legislação brasileira

Da década de 1980 até os dias atuais, diversas transformações na conjuntura histórica se constituíram em rebatimentos no processo educacional, ocasionando mudanças que influenciaram na forma como é conduzida a educação no Brasil. As políticas neoliberais passaram a intervir nas ações governamentais levando ao retrocesso dos direitos conquistados, fato que impacta diretamente no atual contexto no sistema de ensino brasileiro. Além de se apresentar insuficiente no que diz respeito à quantidade de vagas, tem-se também como grande desafio a melhoria de sua qualidade, constituindo-se como grande meta do sistema de ensino público brasileiro, pois compreende-se a Educação como direito de todos, sendo dever do Estado prover a Educação Pública, garantindo o acesso e a permanência do aluno na escola, conseqüentemente faz parte de sua competência dotar o sistema da infraestrutura física e humana necessária para que seja assegurado a efetivação deste direito (ALMEIDA, 2006).

O recorte temporal inicial referente ao processo de educação será a década de 1990, tendo como base a Constituição Federal de 1988, por ter sido a inflexão estrutural no que concerne a definição da educação como direito e deu a base de sustentação legal para as demais legislações pertinentes e, em especial, as que dizem respeito modalidade estudada educação básica. Associado ao fato, inegável, tanto pela demonstração da realidade quanto das análises teóricas, que a década de 1990 marca uma inflexão na construção gerada pela Constituição Federativa, resumida em: educação como direito universal e dever do Estado e da família, conforme artigo 205 da Constituição Federal de 1988: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

A construção para essa realidade implica em vários aspectos e condições objetivas, como: financiamento do poder público, o projeto político pedagógico, a

autonomia escolar e a participação cotidiana de dirigentes escolares, professores, demais funcionários, estudantes e pais de estudantes que dela fazem parte. Para a efetivação da participação de todos, não acontece de forma rápida, é uma construção, qual demanda tempo para um amplo trabalho de mobilização e conscientização de todos os envolvidos para que venham perceber sua importância em cada construção e participação dos projetos da escola.

As escolas podem ser consideradas como uma das principais intermediadoras entre as pessoas e a educação, buscando verificar de que forma podem ser desenvolvidos procedimentos educativos dentro das instituições escolares para promover com maior eficiência a rotina educativa dos alunos. Para muitos estudiosos o desenvolvimento ou criação das escolas foi de fundamental importância para que a educação passasse a ser desenvolvida de uma forma eficiente.

Partindo do pressuposto que a escola é um direito social, entendemos que educação são todas as manifestações humana produzida pelo homem. Ou seja, todas as ações humanas que demonstrem ou visem apresentar uma informação sobre algo pode ser considerado uma forma de educação. A escola é um espaço privilegiado nesse cenário para a produção e socialização do saber, onde se encontra organizada por meio de sujeitos concretos: éticos, participativos, críticos e criativos.

Como afirma Gadotti (2003), o Brasil optou por um modelo de desenvolvimento capitalista que considera a educação um aspecto secundário. É por esse motivo que o estado brasileiro vem se desobrigando, 'lenta e gradualmente', da tarefa de educar, entregando a educação à empresa particular.

Leher (1996) ressalta em seu estudo que ao longo dos anos os governantes brasileiros cultivaram a visão capitalista, promovendo principalmente o desenvolvimento econômico e financeiro do país. Esquecendo muitas vezes das bases fundamentais para o desenvolvimento social, tais como educação, saúde e segurança. Algo que pode ser observado nas rotinas de muitos estados ou regiões do Brasil, é a falta de recursos para promover o ensino a todos os cidadãos, como também a desmotivação demonstrada por meio das mídias sociais e dos comportamentos políticos no que se refere a valorização do ensino.

Cabe a nós, da classe trabalhadora, a crítica radical a sociedade que mercantiliza a educação, vendo como finalidade a formação do cidadão produtivo.

Além disso, é necessário que os trabalhadores –autonomamente organizados – ampliem as reivindicações por uma escola pública, gratuita, laica, unitária, autônoma em relação aos governos e simultaneamente elaborem um programa de transição para a educação, de forma a servir como instrumento de luta por uma sociedade em que “o livre desenvolvimento de cada um é uma condição para o livre desenvolvimento de todos” (MARX, ENGELS, 2002, p. 59).

Nesse contexto, teorias da administração que idealizavam um Estado mínimo, ou de intervenção mínima na economia, como outrora proposto pelos liberais, renovam suas forças na forma do neoliberalismo, que traz a baila novamente os princípios de intervenção mínima do Estado na economia, maior controle dos gastos públicos, por meio de uma gestão eficiente do seu aparelho estatal e investimentos apenas nos tratados exclusivos do estado (BEHRING, 2008).

Na contrarreforma do Estado nos anos 1990 no Brasil podemos destacar a supressão dos gastos com políticas sociais, maior controle burocrático da máquina administrativa, políticas protecionistas para a economia e para iniciativa privada, maior tributação e delegação de atribuições na forma de terceirizações e privatizações (BEHRING, 2008).

Segundo Behring (2008), o que deveria ser uma Reforma do Estado, na verdade caracteriza-se como uma contrarreforma, por se tratar de um conjunto de reformas estatais que foram contrárias aos avanços da Constituição Federal de 1988 e que constituíram um processo de desresponsabilização do Estado através das privatizações.

Segundo Bresser (2008), enfrentar a crise fiscal a partir do paradigma social-liberal, que preconiza um Estado pequeno e forte com as seguintes tarefas: garantir a propriedade e os contratos, promover o bem-estar e os diretos sociais e realizar uma política industrial e de promoção das exportações. Este novo Estado deverá resultar de uma estratégia pragmática que reconheça: a importância da crise fiscal; a necessidade de reformas orientadas para o mercado e a manutenção da disciplina fiscal; a necessidade da redução das dívidas interna e externa; e a hegemonia dos EUA da América Latina, que exige uma atitude mais autônoma e de defesa dos interesses nacionais no que refere à dívida. (BEHRING, 2008, p.193).

Com isso, a autora conclui que:

A pressão seria na direção de espécie de Estado intermediário (nem liberal, nem intervencionista), cuja existência está condicionada aos processos de privatização (vistos pelo autor [Bresser] como solução natural) e de liberalização comercial. (BEHRING, 2008, p.193) (grifos nossos).

De acordo com o Plano Diretor da Reforma do Estado, a descentralização dos serviços por parte do Estado era a principal proposta administrativa para viabilizar uma maior eficiência e aumentar a produtividade da máquina pública. A principal justificativa para tal medida era uma crise do Estado que deveria ser resolvida a partir da retirada da regulação estatal sobre o mercado. Porém, o que ocorreu, com a diminuição da participação do Estado, foi um processo privatização dos direitos sociais conquistados. Como observado por Souza Filho e Gurgel:

Restava, portanto, “limitar a ação do Estado àquelas funções que lhe são próprias” [...] que definem os “serviços não exclusivos” e “produção para o mercado”. Nesses dois campos de atividades estão a saúde, a previdência, a assistência, a educação, a telecomunicação, a pesquisa e a cultura (serviços não exclusivos) e as empresas e sociedades de economia mista (produção para o mercado). Grande gama de serviços/empresas abertos ao investimento privado. (SOUZA FILHO e GURGEL, 2016, p.180).

Tratando desse aspecto da contrarreforma, chamamos atenção para a educação, que passa a ser tratada como mercadoria de uma forma mais explícita, uma vez que a mesma é observada principalmente como uma geradora de lucro através das privatizações e publicizações, que segundo Souza Filho e Gurgel (2016) é a transferência da responsabilidade pública sobre hospitais, escolas, postos de saúde e afins para Organizações Sociais, onde estas são compostas principalmente por pessoas com interesses privados que objetivam a geração de lucro através desses “novos patrimônios” possibilitados pela contrarreforma. Em decorrência desse processo ocorrem à diminuição dos investimentos estatais na educação/escolas, o sucateamento da educação e a redução do acesso a esse direito.

A educação aparece em destaque na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, descrita como um direito social e no artigo ducentésimo quinto consta como um direito de todos além de ser dever do Estado e da família, e que visa garantir o pleno desenvolvimento do indivíduo. Com os desdobramentos da contrarreforma do governo de FH Cardoso essa caracterização não é efetivada e não alcança a população brasileira.

Leis complementares à Constituição Federal são criadas, vez que esta se trata de uma lei ampla, aplicada a todos os campos sociais e administrativos. Na educação cabe o complemento e regulamentação por meio de outras leis, como a

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9.394/96, que normatiza as funções da Educação como, por exemplo, proporcionar o desenvolvimento educacional, compreender o ambiente natural e social, político, além do “desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores” conforme seu artigo terceiro (BRASIL, 1996). Assim como, o Plano Nacional de Educação de 2010 que possui como uma de suas diretrizes a superação das desigualdades educacionais, o PNE pode ser considerado como um dos principais passos dados pelo estado na busca por promover uma educação de qualidade. Através do mesmo são destacados procedimentos, materiais, conteúdos e práticas que podem colaborar para aplicação de conteúdos por parte dos professores.

Embasando-nos também no vigente Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), aprovado em 2007, pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva. O PDE tem um prazo de 15 anos para o alcance das metas elaboradas objetivando melhorias na Educação no Brasil, responsabilizando União, Estados e Municípios nesse processo. Os segmentos abrangidos prioritariamente são os do Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Observamos que no Plano existe a preocupação em identificar os problemas presentes na educação brasileira, bem como a busca por soluções dessas questões e a atuação nos problemas sociais que afetam no processo de ensino/aprendizagem. O referido Plano é aplicado através de diversos programas, que pactuam reduzir a evasão escolar, fortalecer o vínculo da escola com a comunidade/família, ofertar atividades extraclasses e nos contra turnos das aulas atender aos alunos com deficiências (PDE, 2007).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) são referenciais, portanto, não determinam as diretrizes educacionais, mas incentivam a constituição de um conjunto de disciplinas e conteúdo a serem ministrados como fundamentais para a construção do caráter dos cidadãos. Percebendo dessa forma que a educação é uma ponte muito importante na formação do cidadão, se a mesma for aplicada de forma eficiente consegui destacar alguns valores e costumes que podem melhorar a sociedade.

Trazendo um olhar sobre toda a Educação Básica, com orientações de conteúdos e projetos para cada segmento. Objetiva reduzir as desigualdades vistas no ensino devido a diversas questões que vão desde diferentes contextos, de regionais a econômicos. Atuando na busca por maior igualdade do conhecimento

alcançado por alunos de diferentes escolas, mas que estão cursando o mesmo ano escolar. Estabelecendo um padrão mínimo de qualidade para todo o território nacional, servindo de bússola e apoio para proporcionar aos educandos uma base nacional comum, possibilitando, também, uma abertura para o trabalho com a realidade local, com o que é próprio de cada região.

CAPÍTULO 2 - O SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

O formato da política educacional brasileira é dividido em modalidades de ensino onde cada uma possui suas peculiaridades no que diz respeito, ao papel/função social, a abrangência das leis, aos espaços ocupacionais, sujeitos governamentais, público alvos e profissionais exigidos. Nessa linha de pensamento, estes aspectos serão tomados como parâmetros para compreensão da atuação do/o(a) assistente social na Política de Educação, baseado nas experiências profissionais realizadas nas diversas instituições de ensino das quais o(a) assistente Social faz parte.

É de clara compreensão que, no Brasil, o(a) assistente Social é um trabalhador assalariado, que vende sua força de trabalho para responder às demandas institucionais atribuídas a profissão. Trata-se de um profissional que, dependendo do seu compromisso ético-político, do seu posicionamento e da autonomia conquistada dentro deste campo, trabalhará e lutará para exercer o seu compromisso com a defesa dos direitos dos usuários, independentemente de ser ou não uma determinação institucional.

A educação não pode ser pensada fora do complexo constitutivo da vida social, pois é fundamental compreendê-la de maneira associada ao trabalho

A educação é um complexo constitutivo da vida social, que tem uma função social importante na dinâmica da reprodução social, ou seja, nas formas de reprodução do ser social, e que numa sociedade organizada a partir da contradição básica entre aqueles que produzem a riqueza social e aqueles que exploram os seus produtores e expropriam sua produção. Este complexo assume predominantemente o caráter de assegurar a reprodução dos contextos sociais, das formas de apreensão do real, do conjunto de habilidades técnicas, das formas de produção e de socialização do conhecimento científico que reponham contínua e ampliadamente as desigualdades entre as classes fundamentais e as condições necessárias à acumulação incessante. Integra, junto com outras dimensões da vida social, o conjunto de práticas sociais necessárias à continuidade de um modo de ser, às formas de sociabilidade que particularizam uma determinada sociedade. Sua função social, portanto, é marcada pelas contradições, pelos projetos e pelas lutas societárias e não se esgota nas instituições educacionais, embora tenha nelas um espaço privilegiado de objetivação. (CFESS, 2012, p.16)

O campo educacional possui diversas demandas que, segundo Almeida (2000), caracterizam uma possibilidade para atuação do(a) assistente social. Após a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 tornou-se possível a atuação do profissional de Serviço Social no contexto escolar uma vez que, incorpora uma dimensão da vida social e não apenas um novo campo de atuação do profissional. Para ele, o(a) assistente social incorporaria um papel mais amplo do que apenas o atendimento dos educandos, contribuindo também para a interação de todos os profissionais da educação, e, desta maneira, alcançar maior aproveitamento dos educandos no processo de aquisição de conhecimento.

Em se tratando do atendimento dos educandos, Almeida (2000) traz que o profissional atuaria sobre as questões que levam a evasão escolar que estão diretamente ligadas a questões referentes a violência, drogas, sexualidade, demandas familiares, enfim, manifestações da questão social¹. Para isso, o profissional agiria relacionando as famílias dos educandos com a escola, visando estimular a permanência deles. Sobre essa questão reforçamos nosso argumento nos embasando no PDE que estipula como uma de suas metas o combate à evasão escolar atendendo as necessidades individuais dos alunos, intentando superar as questões que o levariam a evadir da escola.

Segundo o Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (CRESS/MG) “a Política da Educação sempre se constituiu como um espaço de expressão da diversidade e complexidade do fenômeno social, afirmando-se como direito social” (QUINTÃO e CRESS/MG, 2007, p.8) e relaciona esses aspectos com o comprometimento que o Serviço Social expressa em seu Projeto Ético-Político com os direitos sociais, expressando a possibilidade de se alcançar o acesso a esse direito social de maneira equânime por todos, ou seja, acesso à educação universalmente. Esclarecendo que não se trata de um processo simples, mas de um constante desafio enfrentado pelos assistentes sociais de inscrever esse compromisso em sua atuação diária.

Os PCN's tratam de diversos temas transversais, tais como Orientação Sexual, Pluralidade Cultural, Ética. Pontuamos que estes temas transversais se

¹O conceito de questão social é entendido aqui segundo Iamamoto (2005) como o conjunto de expressões das desigualdades sociais, causadas pelo modo de produção capitalista, onde a lógica de acumulação de capital tem como objetivo a obtenção de lucro em face da exploração da força de trabalho.

encaixam nas competências e atribuições existentes nas legislações que embasam o Serviço Social. Além de, estarem presentes em resoluções, como a 489/2006 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) que trata da atuação não discriminatória ou preconceituosa no atendimento aos usuários no que tange à sua Orientação Sexual ou Identidade de Gênero. No PDE é possível visualizar a defesa da integração da área de assistência social na comunidade escolar com vistas a fortalecer a “identidade do educando com sua escola” (PDE, art. 2º, § XXIV). Podemos observar que os parâmetros elencados pelos planos acima citados são sucintos, não estabelecendo sobre quais formas se alcançarão esses padrões na educação.

Considerando a falta de interesse no trato da totalidade e na elevação cultural e de conhecimento das classes pobres do país, nós temos a educação pública brasileira constantemente sucateada pelos reflexos da questão social e o distanciamento do Estado com relação a Políticas Sociais eficazes para melhorar a qualidade da educação. Nesse sentido, Silva (2012) defende uma intersectorialidade e a interdisciplinaridade entre Pedagogos, Psicólogos e Assistentes Sociais, sustentando-se na noção dos Direitos Sociais. Delimitando-se as competências de cada profissional, estes podem compartilhar seus conhecimentos complementando todo o processo educacional escolar dos educandos. A autora ainda acrescenta que “possamos fazer dos espaços educacionais espaços da construção da condição humana de todos os sujeitos que nela e dela vivem” (SILVA, 2012, p. 42).

Para compreender a atuação dos Assistentes Sociais em um espaço de ocupação é necessário conhecer as atribuições privativas e as competências profissionais, além de tomar conhecimento acerca do Código de Ética que rege a profissão. Para alcançar tal objetivo faremos uma breve reflexão acerca dessas e posteriormente uma aproximação com a profissão inserida na educação.

A legislação que regulamenta a profissão é a Lei nº 8.662/1993, e nesta constam as competências e atribuições da profissão. Em que são tratadas ações que podem ser realizadas por assistentes sociais e por outro profissional competente, dentre elas destacamos as seguintes:

Constituem competências do(a) assistente Social: I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; (...) IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; XI - realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. (BRASIL, Lei nº 8.662, 1993, art. 4º)

A atuação do Serviço Social no Colégio João XXIII, serão detalhados mais adiante, “O Serviço Social no Colégio de Aplicação João XXIII”, tais como elaboração e execução de projetos e programas, orientação quanto aos direitos sociais, planejar e executar pesquisas, planejar e administrar benefícios, são extremamente presentes no dia-a-dia de trabalho das assistentes sociais no Colégio em questão, como o observado para a pesquisa pôde comprovar.

Retomando a legislação que trata de ações exclusivas e privativas do(a) assistente social, destacamos às seguintes:

Constituem atribuições privativas do(a) assistente Social: I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; (...) IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; (...) VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; (...) X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; (...) XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas. (BRASIL, Lei nº 8.662, 1993, art. 5º).

Com base nesses parâmetros legais e no Código de Ética que orienta a atuação profissional, podemos observar que o Serviço Social no Brasil possui objetivos na defesa dos direitos sociais e humanos dos usuários, além de defender a

liberdade enquanto valor ético central, compromisso com a classe trabalhadora, estratégias de enfrentamento da Questão Social, busca pelo fim de todas as formas de preconceito (CFESS, 1993).

A educação pode ser considerada um espaço privilegiado para o enriquecimento ou empobrecimento do gênero humano. Assim, na perspectiva de fortalecimento do projeto ético-político, o trabalho do(o)a assistente social na Política de Educação pressupõe a referência a uma concepção de educação emancipadora, que possibilite aos indivíduos sociais o desenvolvimento de suas potencialidades e capacidades como gênero humano. (CFESS, 2012, 12).

Adentrando no campo da educação, busca-se compreender a relação destes princípios, diretrizes e atribuições profissionais se refletindo nas possibilidades de atuação profissional.

Apesar de parecer recente o interesse do Serviço Social no campo de atuação escolar, em 2000 o CFESS já elaborava o parecer de número 23, que versa sobre a defesa e argumentação favorável a inserção desse profissional nas escolas. Dissertando sobre todo o contexto social que abrange a vida dos alunos, da comunidade e do âmbito escolar.

O direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola, visando o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente é garantido pela norma inscrita no artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, regulamentado pela Lei 8069 de 13 de julho de 1990, na perspectiva de prepara-los para o exercício da cidadania e qualifica-los para o trabalho e, conseqüentemente, para a sobrevivência digna. (CFESS, 2001, pág. 21).

Reforçando toda a argumentação de que o(a) assistente social, através das atribuições e competências, dos princípios do Código de Ética e dos pareceres e documentos dos órgãos organizativos da profissão, possui plena capacidade de contribuir para a efetivação, análise, pesquisa e estruturação de estratégias, planos, projetos e ações que viabilizem a garantia do direito à educação.

2.1. O que é a EJA: Contexto Histórico.

A partir deste momento pretendo correlacionar minha experiência enquanto estagiário do Serviço Social na Educação de Jovens e Adultos do Colégio de aplicação João XXIII, com os referenciais teóricos coletados ao longo desses dezoito meses no campo de estágio. Optei por conduzir e realizar o TCC desta forma, porque sempre conciliei as rotinas de trabalho e estudo desde o início da faculdade; sendo o João XXIII minha única (e noturna) opção de estágio. Mesmo assim, me dediquei inteiramente enquanto estagiário e pude conhecer como se dá o trabalho do Serviço Social na EJA.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino constitucional, criada com o objetivo de quitar uma dívida social com uma considerável parcela da população brasileira. Tal modalidade é abrangida pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9.394/96) e, através de seu caráter reparador, equalizador e qualificador, sua principal função é contemplar os indivíduos que de alguma maneira não tiveram acesso ou não puderam concluir os estudos no período regular. Apesar de ser um direito legal garantido pela Constituição de 1988, a EJA nunca esteve entre as principais pautas políticas. Para melhor explicar esta última questão, em seguida farei um breve resgate histórico de como esta modalidade educacional alcançou o patamar que tem hoje.

Tudo começa com a chegada dos Jesuítas no século XIX que, liderados pelo Padre José de Anchieta, vieram catequizar os índios e propagar a fé católica. Como os indígenas não sabiam ler nem escrever era necessário alfabetizá-los. As aulas eram oferecidas para índios, nativos e colonos sendo que os dois primeiros grupos recebiam uma instrução menos intelectualizada em relação aos filhos dos colonizadores.

Com a expulsão dos Jesuítas alguns anos antes da proclamação da República, o processo de alfabetização implantado pelas colônias portuguesas é interrompido. As ações passam a ser pontuais; as aulas passam a ser ministradas a noite, sem organização curricular e por pessoas sem a qualificação necessária. O foco passa a ser a erradicação do analfabetismo para o desenvolvimento econômico. Tais questões se confirmam quando Vanilda Paiva (1987, p. 54) afirma que,

No período do Império algumas ações pontuaram a necessidade do ensino noturno para adultos que não possuíam escolaridade. Em 1876 estatísticas apontavam existência de 200 mil alunos que frequentavam as aulas noturnas. Por muito tempo as escolas noturnas eram as únicas vias de formação de alunos adultos no Brasil. por volta de 1870, verifica um surto de progresso na economia brasileira, com consequências sobre sua organização social, e começaram a se introduzir ideias liberais, aparecem também os primeiros pronunciamentos em favor da educação do povo. A educação popular tornava-se questão importante na medida em que os problemas internos encaminhavam o país para a mudança de regime.

Um dos pontos impactantes na historia brasileira no que se refere ao desenvolvimento da EJA está relacionado diretamente às políticas publicas, por meio da mesma foram identificadas as pessoas que não possuíam o ensino fundamental e médio, isso ocorreu principalmente por conta da dificuldade de acesso ou certa necessidade de trabalhar durante o período em que deveriam estar nas escolas. Observando esses pontos os governantes elaboraram um projeto que promovesse o ensino aos alunos que se enquadrassem em certos requisitos, dando preferência a pessoas adultas ou jovens com uma rotina totalmente difícil de desenvolver o ensino comum. (DI PIERRO, 2005)

Por meio do levantamento de informações precisas de como estava o quadro educativo das pessoas em atividade no país, pode-se perceber dessa forma que era necessária uma alteração na metodologia de ensino, assim como o desenvolvimento de um projeto em que as pessoas com certas responsabilidades pudessem ter acesso ao ensino desejado. Em muitos casos as pessoas que tinham dificuldades em realizar sua educação de forma convencional eram as de responsabilidade familiar, sendo preciso muitas vezes trabalhar e por conta disso existia uma dificuldade em comparecer as aulas no período convencional. (DI PIERRO, 2005)

De acordo com Haddad (2006) o contexto da reforma do Estado e dos sistemas de educação, interessava afastar os defasados do ensino regular, isto permitiria a diminuição da pressão da demanda, por outro lado reforçaria a adoção por parte do estado de pacotes instrucionais conveniados entre as Secretarias de Estado da Educação e a Fundação Roberto Marinho.

De acordo com a LDB 9394/96 (art. 32), as exigências de um ensino da EJA – educação de jovens e adultos, o ensino fundamental deverá ter por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- I. o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II. a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III. o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV. o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O ensino médio, conforme a LDB, tem como finalidades:

- I. a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II. a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III. o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; e prática.(BRASIL, 1996,pg 23)

Para alguns educadores e estudiosos da área educativa o ensino por meio da EJA tem duas funções principais, são elas: a função reparadora e função equalizadora. Na função reparadora significa que essa metodologia de ensino busca por meio do seu desenvolvimento reparar os direitos básicos garantidos para os cidadãos por meio da constituição e que não tiveram sua aplicação realizada. No entendimento de alguns juristas o governo buscou por meio desse método de educação amenizar ou casos em que o direito a educação acabou sendo esquecido ou não observado, uma vez que na constituição e demais documentos jurídicos esse direito se tornam bem expesso. Quanto à função equalizadora se refere a igualdade para todos os cidadãos, observando que por meio de uma educação de qualidade todos os sujeitos passam a ter a mesma igualdade em conhecimento e podem se desenvolver socialmente como qualquer outra pessoa. Vale ressaltar que a

dificuldade de acesso a educação pode ser um fator muito determinante para as desigualdades presenciadas na sociedade. (MOLL, 2004)

Um dos pontos determinantes dentro de legislação das novas metodologias e métodos de ensino consiste no plano nacional de educação, por meio do mesmo são expressas as principais alterações a serem implantadas dentro da educação para que ela consiga ser realizada em todos os cantos e de uma maneira estável. Para muitos por meio do PNE que foram surgindo visões mais sociais de como promover uma educação de qualidade e capaz de atender a todos os cidadãos, assim como ampliar o campo de atuação dos componentes necessários a educação dentro da sociedade. (BRASIL, 2014)

Entende-se o PNE como “o aperfeiçoamento científico e democrático da política”. Modus operandi como “o poder público responde às demandas educacionais da sociedade, por meio de um diagnóstico científico e de uma escolha democrática de metas, ações e recursos que garantam a consecução dos objetivos” (Monlevade, 2004, p.34).

As Diretrizes Curriculares Estaduais de EJA (DCEs) enfatizam a função social dessa modalidade de ensino, o perfil de seus educandos, as formas de avaliação, metodologia e especialmente, os três eixos articuladores do currículo de EJA, a saber: cultura, trabalho e tempo. De acordo com a DCE-EJA (2005):

A partir das reflexões durante o processo de elaboração das DCE para a Educação de Jovens e Adultos, identificaram-se os eixos cultura, trabalho e tempo como os que deverão articular toda a ação pedagógico-curricular nas escolas. Tais eixos foram definidos tendo em vista a concepção de currículo como um processo de seleção de cultura, bem como pela necessidade de atender o perfil do educando da EJA. (DCE/EJA, 2005, p.37).

A relação entre educação e maior possibilidade de inserção no mercado de trabalho atrela a primeira a segunda, e reveste a educação de conceitos valorativos, tal como a teoria do capital humano. De início, em 1960, essa teoria preconizada lucros resultantes do investimento na autoeducação. Dessa forma, quanto maior a educação, maior o retorno profissional, e quanto menor, maior o desemprego e miserabilização. Assim, a teoria do capital humano, emoldurada por uma educação

inserida nas regras do capital, pode ser compreendida como um dos fundamentos da desigualdade social.

[...] a melhor capacitação do trabalhador aparece como fator de aumento de produtividade. A “qualidade” da mão de obra obtida graças à formação escolar e profissional potencializaria a capacidade trabalho e de produção. [...] Cada trabalhador aplicaria um cálculo custo-benefício no que diz respeito à constituição do seu “capital pessoal”, avaliando se o investimento e o esforço empregados na formação seriam compensados em termos de melhor remuneração pelo mercado no futuro. (CATTANI, 1997, p.35)

Um balanço realizado por Beder (1999) sintetiza os estudos mais relevantes realizados nos Estados Unidos sobre esse tema nas quatro últimas décadas do século XX. Entre 115 estudos identificados, seleciona os 23 mais consistentes, dos quais deriva as seguintes conclusões: os alunos egressos dos cursos normalmente percebem ganhos em termos de suas habilidades de alfabetismo, porém nem sempre testes aplicados ao final dos programas educativos conseguem comprovar tais ganhos; há evidências de que a participação em programas de alfabetização e EJA resultam em maior empregabilidade e renda; assim como em maior engajamento em oportunidades de educação continuada; a participação em cursos também favorece a certificação de escolaridade correspondente à educação secundária com meio de exame (GED); segundo a visão dos participantes, os cursos têm impactos positivos em sua autoimagem e envolvimento com a educação dos filhos. Diante desses achados, o autor tece três recomendações: criação de sistemas de standards de resultados e impactos mensuráveis; realização de um estudo longitudinal para apreender impactos de longo prazo; financiamento de estudos de impacto em nível local e estadual.

2.2. O Colégio de Aplicação João XXIII

O Colégio de Aplicação João XXIII foi criado em 1965, inicialmente como Ginásio de Aplicação João XXIII, pelo professor Murílio de Avellar Hingel, ex-ministro da Educação (1992-1995). O Ginásio foi federalizado em 1966 e em 1968 se tornou Colégio de Aplicação, como resultado de mudanças oriundas da Reforma

Universitária de 1968. Atualmente o colégio possui todas as séries do Ensino Fundamental, o Ensino Médio e o Curso para Educação de Jovens e Adultos, sendo hoje uma Unidade Acadêmica da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Atualmente, o Colégio conta com cerca de 1350 alunos de 6 a 60 anos, sendo 16 turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental regular/12 turmas de 6º ao 9º ano; 09 turmas Ensino Médio regular; 08 turmas (9º ano do EF e EM) Educação de Jovens e Adultos. Sua forma de ingresso se dá pelo sorteio público

Sua equipe é formada por 97 docentes efetivos (as), sendo 12 substitutos (as), 47 bolsistas PIDEJA (professores bolsistas da EJA), 36 Técnicos Administrativos em Educação, 6 bolsistas de iniciação á docência, 304 estagiários e aproximadamente 99 bolsistas.

A trajetória do Serviço Social no Colégio teve início em meados de 2006 e desde então suas principais atividades baseiam-se nos atendimentos individuais e de grupo, trabalhos articulados com professores e coordenadores; articulação com as redes assistencial/educacional e sócio-jurídica; além da promoção de projetos como a casa é sua, cidadania na escola, aluno(a) assistente, auxílio transporte, somados a projetos coletivos de trabalho, conselhos de classe, supervisão de bolsistas e estagiários. Além destas atividades relatadas anteriormente, o Serviço Social atende a demandas espontâneas relacionadas a manifestações de exclusão social (por gênero, étnica, classe social, violência, evasão escolar); drogas, relações afetivas (entre adolescentes jovens), conflitos familiares, orientação profissional, moradia, adoção, segurança, indisciplina, uso de redes sociais, saúde, trabalho, inserção social, sexualidade entre outras. Os instrumentos mais usados pelas profissionais de Serviço Social são: entrevistas, atendimento individual, trabalho em grupo, mobilização de segmentos de estudantes para discussão de diferentes temas e registros como pareceres, relatórios e atas.

O Serviço Social está inserido no Núcleo de Apoio Escolar (NAE), em conjunto com profissionais das áreas de Pedagogia e Psicologia e Enfermagem.

O Núcleo de Apoio Escolar (NAE), setor de atuação das Assistentes Sociais, foi construído por uma demanda do Colégio, que sentiu a necessidade de profissionais que pudessem priorizar a atuação interdisciplinar no atendimento aos alunos, contribuindo para o seu desenvolvimento escolar. As atuações então são de

proposições, participação nos segmentos, contribuição para as relações interpessoais dos alunos, elaboração de projetos dentre outros. O NAE hoje é composto por um profissional da área de Pedagogia, quatro da Psicologia e dois do Serviço Social e um de Enfermagem.

A atuação do NAE não se restringe aos alunos, se estende às coordenações pedagógicas, professores, direção e demais atores escolares, além de atender às famílias. Sem perder o foco nos usuários diretos, os alunos, visa então prestar suporte ao processo de aprendizagem, em seus aspectos psicológicos, pedagógicos e sociais, com objetivo de atender às necessidades educativas. Com isso os usuários podem ser caracterizados por: alunos e seus familiares (pais ou responsáveis), professores, gestores e demais atores escolares. Público esse atendido diretamente pelo Serviço Social e os demais integrantes do NAE

Em cada uma de suas áreas, NAE busca acolher, orientar e acompanhar as ações educacionais, visando o desenvolvimento integral dos alunos em seu processo de escolarização, tanto no âmbito da aprendizagem quanto no das relações interpessoais. Desde a entrada na escola até a saída para o mundo extramuros, cada momento da vida escolar traz ao Colégio e, portanto, também ao NAE, a responsabilidade de contribuir com a formação de seus alunos, respeitando suas particularidades, trabalhando suas limitações e desenvolvendo suas potencialidades. (CAJXXIII – Núcleo de Apoio Escolar).

Para ingressar no colégio é realizado um sorteio, o que resulta em uma diversidade de origem social, econômica e regional do corpo discente. Por estar integrado à estrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora como Unidade Acadêmica, o Colégio organiza seu funcionamento por um Regimento Interno, que explicita seus objetivos, órgãos competentes; suas determinações e funções, bem como o modo de participação estudantil e de seus pais/ responsáveis. Além deste Regimento, o Colégio possui um Projeto Político-Pedagógico.

O Colégio de Aplicação João XXIII está voltado para a formação do cidadão crítico, criativo e comprometido com a construção de uma sociedade mais justa, livre e fraterna

Art. 2º – As ações educacionais desenvolvidas no Colégio de Aplicação João XXIII estarão em consonância com o seu projeto político pedagógico, objetivando assegurar ao educando a formação indispensável ao exercício efetivo da liberdade compromissada com a construção de uma sociedade justa e democrática. (CAJXXIII – Regimento Interno).

Estagiando no horário noturno, a modalidade de ensino na qual me encontro é a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a qual se configura em uma modalidade diferenciada por possuir particularidades em relação ao ensino regular, a qual será mais bem estudada no desenvolvimento do projeto. A participação nessa rotina como estagiário, aguçou o interesse em descobrir como os Assistentes Sociais constroem seu trabalho em instituições da área educacional e sua inserção profissional nos diferentes espaços de debates e ações que a constitui. Embora exista o entendimento que esta temática ainda não alcançou abrangência consolidou-se no Serviço Social, faço-me motivado a compreender como a atuação dos Assistentes Sociais na Política de Educação inter-relaciona-se com o Projeto Ético Político Profissional frente à educação no Brasil, diante das determinações do contexto neoliberal na ordem do capital, correlacionando com recorte na atuação do(a) assistente Social na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Colégio de Aplicação João XXIII, em um contexto interdisciplinar.

Para tanto será necessário tratar de temas centrais, quais sejam as particularidades da Educação de Jovens e Adultos no Colégio de Aplicação João XXIII; a intervenção do(a) assistente Social nesta modalidade em um contexto interdisciplinar, o exercício de suas atribuições profissionais pautadas pelo Projeto Ético Político Profissional em interseção com a política de educação. Também é de grande interesse que a futura monografia contribua para reflexões dos futuros acadêmicos de Serviço Social, e assim, possam aprofundar cada vez mais sobre o papel do Serviço Social na educação e as particularidades de cada uma de suas modalidades.

2.3. O Serviço Social na Educação de Jovens e Adultos no Colégio de Aplicação João XXII

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade educacional que faz parte da Constituição Federal de 1988, onde através do seu artigo 208 obriga o Estado a garantir o direito de fornecer educação fundamental para os sujeitos que não tivera esse acesso garantido na idade apropriada.

Com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9394/96, houve a mudança conceitual de “ensino supletivo” para “Educação de Jovens e Adultos (EJA)”, o que amplia a compreensão dos diversos processos de formação. Quatro anos mais tarde, em 10 de maio de 2000, é aprovado na Câmara de Educação Básica parecer 11/2000 que regulamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA; documento esse que abrange os aspectos da escolarização de jovens e adultos

Partes do presente Pacto reconhecem que, com o objetivo de assegurar o pleno exercício desse direito: a educação primária deverá ser obrigatória e acessível gratuitamente a todos; a educação secundária em suas diferentes formas, inclusive a educação secundária técnica e profissional, deverá ser generalizada e tornar-se acessível a todos, por todos os meios apropriados e, principalmente, pela implementação progressiva do ensino gratuito; (...); dever-se-á fomentar e intensificar na medida do possível, a educação de base para aquelas pessoas que não receberam educação primária ou não concluíram o ciclo completo da educação primária. (art.13,1,d do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Assembleia Geral da ONU de 16.12.66, aprovado, no Brasil, pelo decreto legislativo nº. 226 de 12.12.95 e promulgado pelo decreto nº. 591 de 7.7.92)

Considerando a legislação e a particularidade do Colégio de Aplicação João XXIII por ser uma instituição de ensino vinculada a uma universidade federal há que se debruçar sobre o fazer profissional/ considerando essas particularidades.

Com relação ao atendimento dos educandos, Almeida (2000) traz que o profissional atuaria sobre as questões de evasão escolar dos mesmos. Essas questões, por vezes, são violência, drogas, sexualidade, questões familiares, enfim, manifestações da questão social². Na Educação de Jovens e Adultos no Colégio de Aplicação João XXIII, o(a) assistente Social atua promovendo a relação entre as famílias dos educandos com a escola, visando estimular a permanência dos mesmos. Sendo assim, compreende-se que, com base no Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE)³, o Serviço Social no João XXIII tem como uma de suas metas combater a evasão dos alunos da EJA atendendo suas necessidades individuais.

²O conceito de questão social é entendido aqui segundo Iamamoto (2005) como o conjunto de expressões das desigualdades sociais, causadas pelo modo de produção capitalista, onde a lógica de acumulação de capital tem como objetivo a obtenção de lucro em face da exploração da força de trabalho.

³**O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)** foi um conjunto de programas que visaram melhorar a educação no Brasil, em todas as suas etapas. Lançado em 2007, tinha um prazo de quinze anos para ser completado, mas acabou descontinuado antes desse prazo. Apesar disso, muitos dos programas e iniciativas criados por ele se mantiveram, como o TV Escola e o Proinfo, da educação básica, e o Sinaes, no ensino superior.

Segundo o Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (CRESS/MG) “a Política da Educação sempre se constituiu como um espaço de expressão da diversidade e complexidade do fenômeno social, afirmando-se como direito social” (CRESS/MG, 2007, p.8) e relaciona esses aspectos com o comprometimento do Serviço Social, registrado em seu Projeto Ético-Político, com os direitos sociais, expressando a possibilidade de se alcançar o acesso à educação. Esclarecendo que não se trata de um processo simples, mas de um constante desafio enfrentado pelos assistentes sociais de inscrever esse compromisso em sua atuação diária.

No trabalho do(a) assistente social nesta área há que considerar formulações de legislações superiores e também as formulações relacionadas aos projetos pedagógicos e propostas formativas das Instituições e determinações próprias do Serviço Social. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's)⁴ tratam de diversos temas transversais, tais como Orientação Sexual, Pluralidade Cultural, Ética. Pontuamos que estes temas transversais se encaixam nas competências e atribuições existentes nas legislações que embasam o Serviço Social. Além de, estarem presentes em resoluções, como a 489/2006 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) que trata da atuação não discriminatória ou preconceituosa no atendimento aos usuários no que tange à sua Orientação Sexual ou Identidade de Gênero. No PDE é possível visualizar a defesa da integração da área de assistência social na comunidade escolar com vistas a fortalecer a “identidade do educando com sua escola” (PDE, art. 2º,§ XXIV). Podemos observar que os parâmetros elencados pelos planos acima citados são sucintos, não estabelecendo sobre quais formas se alcançarão esses padrões na educação.

Considerando a falta de interesse no trato da totalidade e na elevação cultural e de conhecimento das classes pobres do país, nós temos a educação pública no Brasil sucateada, constantemente, pelos reflexos da questão social e o distanciamento do Estado com relação a Políticas Sociais eficazes para melhorar a qualidade da educação. Há que considerar também o papel do capital e seu interesse estratégico num determinado tipo de formação que adestra diretamente para o mercado de trabalho e não para uma educação crítica formadora de um

⁴ No Brasil, os **parâmetros curriculares nacionais** são diretrizes elaboradas pelo Governo Federal que orientam a educação. São separados por disciplina. Além da rede pública, a rede privada de ensino também adota os parâmetros, porém sem caráter obrigatório.

cidadão consciente e ativo como sujeito social. Nesse sentido, Silva (2012) defende uma intersetorialidade e a interdisciplinaridade entre Pedagogos, Psicólogos e Assistentes Sociais, sustentando-se na noção dos Direitos Sociais. Delimitando-se as competências de cada profissional, estes podem compartilhar seus conhecimentos complementando todo o processo educacional escolar dos educandos. A autora ainda acrescenta que “possamos fazer dos espaços educacionais espaços da construção da condição humana de todos os sujeitos que nela e dela vivem” (SILVA, 2012, p. 42).

Para compreender a atuação dos Assistentes Sociais em qualquer espaço de ocupação é importante saber as atribuições privativas e as competências profissionais, além de tomar conhecimento acerca do Código de Ética que rege a profissão. Para alcançar tal objetivo faremos uma breve reflexão acerca destes instrumentos normativos/políticos e posteriormente uma aproximação com a profissão inserida na educação.

A legislação que regulamenta a profissão é a Lei nº 8.662/1993, e nesta constam as competências e atribuições da profissão. Em que são tratadas ações que podem ser realizadas por assistentes sociais e também por outro profissional competente, dentre elas destacamos as seguintes:

Constituem competências do(a) assistente Social: I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; (...) IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; XI - realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. (BRASIL, Lei nº 8.662, 1993, art. 4º)

As ações supracitadas são realizadas na Educação de Jovens e Adultos no Colégio. Dentre estas atividades incluem-se: estudos, elaboração e execução de projetos e programas, orientação quanto aos direitos sociais, planejar e executar

pesquisas, planejar e administrar benefícios. O que se infere inicialmente, portanto, é que o trabalho do Serviço Social no Colégio não só responde a determinações legais, mas vai além dessas, na medida em que se coaduna com uma perspectiva de inserção na equipe com contribuições para superar a intervenção burocrática e rotineira, visando ampliar a perspectiva da educação.

Retomando a legislação que trata de ações exclusivas e privativas do(a) assistente social, destacamos às seguintes:

Constituem atribuições privativas do(a) assistente Social: I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; (...) IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; (...) VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; (...) X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; (...) XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas. (BRASIL, Lei nº 8.662, 1993, art. 5º).

Embasados nesses parâmetros legais e no Código de Ética que orienta a atuação profissional, podemos observar que o Serviço Social no Brasil possui objetivos na defesa dos direitos sociais e humanos dos usuários, além de defender a liberdade enquanto valor ético central, compromisso com a classe trabalhadora, estratégias de enfrentamento da Questão Social, busca pelo fim de todas as formas de preconceito (CFESS, 1993).

A educação pode ser considerada um espaço privilegiado para o enriquecimento ou empobrecimento do gênero humano. Assim, na perspectiva de fortalecimento do projeto ético-político, o trabalho do(o) assistente social na Política de Educação pressupõe a referência a uma concepção de educação emancipadora, que possibilite aos indivíduos sociais o desenvolvimento de suas potencialidades e capacidades como gênero humano. (CFESS, 2012).

Ao nos dedicarmos ao campo da educação, é possível perceber então, a relação destes princípios, diretrizes e atribuições profissionais se refletindo nas possibilidades de atuação profissional.

Apesar de parecer recente o interesse do Serviço Social no campo de atuação escolar, em 2000 o CFESS já elaborava o parecer de número 23, que versa sobre a defesa e argumentação favorável à inserção desse profissional nas escolas. Dissertando sobre todo o contexto social que abrange a vida dos alunos, da comunidade e do âmbito escolar.

O direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola, visando o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente é garantido pela norma inscrita no artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, regulamentado pela Lei 8069 de 13 de julho de 1990, na perspectiva de prepara-los para o exercício da cidadania e qualifica-los para o trabalho e, conseqüentemente, para a sobrevivência digna. (CFESS, 2001, pág. 21).

Reforçando toda a argumentação de que o(a) assistente social, considerando, as atribuições e competências, os princípios do Código de Ética, bem como, os pareceres e documentos dos órgãos organizativos da profissão, possui plena capacidade de contribuir para a efetivação, análise, pesquisa e estruturação de estratégias, planos, projetos e ações que viabilizem a garantia do direito à educação, ao mesmo tempo em que pode contribuir para a consolidação de concepção e projeto de educação que contribua para a formação cidadã e crítica dos indivíduos.

Nos períodos de estágio no Colégio de Aplicação João XXIII em Juiz de Fora, foi possível observar algumas particularidades no perfil dos alunos da EJA. Sendo um grupo de pessoas que, em parte retomaram os estudos na idade adulta, são indivíduos que construíram suas histórias através de experiências vividas em uma trajetória onde o trabalho se fez objetivamente mais necessário (devido a necessidade de subsistência de famílias, desestruturadas em sua maioria) do que a própria presença na escola. Trata-se de homens e mulheres que chegam à escola com crenças e valores já formatados; com traços de vida, origens, idades, vivências profissionais, históricos escolares, ritmos de aprendizagem e estruturas de pensamentos completamente diversificados. De cada aluno da EJA surge uma demanda específica, por serem pessoas que vivem no mundo adulto do trabalho, com particularidades sociais e familiares, com valores éticos e morais formados a partir da experiência, do ambiente e da realidade cultural em que estão inseridos.

Por meio das práticas do profissional assistente social é possível uma análise mais precisa ou detalhada das necessidades dos clientes, ele se tornou um dos principais intermediadores do Serviço Social e o cidadão ou cliente.

O profissional assistente social vem ao longo da história ganhando cada vez mais destaque, seus serviços de assistência têm se tornado cada vez mais comum em muitas das esferas. Sendo preciso dessa forma que ele esteja sempre atualizado quanto a práticas de diversos setores e principalmente tenha um vasto conhecimento sobre o trabalho a ser desenvolvido por ele.

Nos últimos anos do século XX, a questão da importância de formação continuada como um requisito para o trabalho tornou-se forte nos mais variados setores profissionais e nos setores universitários, especialmente em países desenvolvidos. A idéia da atualização constante, em função das mudanças nos conhecimentos e nas tecnologias se tornou requisito essencial para a inserção no mundo do trabalho. Ou seja, a educação continuada foi colocada como aprofundamento e avanço nas formações dos profissionais (GATTI, 2008).

Segundo José Filho (2002, p.56): O Serviço Social atua na área das relações sociais, mas sua especificidade deve ser buscada nos objetivos profissionais tendo estes que serem adequadamente formulados guardando estreita relação com objeto. Essa formulação dos objetivos garante-nos, em parte, a especificidade de uma profissão. Em consequência, um corpo de conhecimentos teóricos, método de investigação e intervenção e um sistema de valores e concepções ideológicas conformariam a especificidade e integridade de uma profissão. O Serviço Social é uma prática, um processo de atuação que se alimenta por uma teoria e volta à prática para transformá-la, um contínuo ir e vir iniciado na prática dos homens face aos desafios de sua realidade.

Podemos considerar que Serviço Social é uma atividade voltada a prestação de serviços ou assistência em determinadas situações sociais, ele é muito praticado em hospitais ou em casas de apoio a determinadas classes sociais. Por meio de estudos ou análises dos variados grupos sociais, suas necessidades e o que os mesmos desejam alcançar.

Assim o Serviço Social se torna algo extremamente necessário ao longo dos anos, principalmente por se tratar de uma das formas mais eficientes de identificar quais as maiores necessidades dos cidadãos e trabalhar de forma mais definidas como os governantes ou demais representantes populares podem realizar as melhorias necessárias ao desenvolvimento igualitário.

Um dos pontos mais trabalhados pelo Serviço Social está voltado para a questão social, um tema muito discutido nos dias de hoje por envolver toda a

sociedade e ter profundos reflexos em diversos países. A questão social envolve todos os aspectos considerados necessários para que uma pessoa venha a ter um bom desenvolvimento ou mesmo uma estabilidade considerável em sua vida. Por esse fato pode-se apontar o Brasil como um país com grandes questões sociais a serem resolvidas, trabalhadas e combatidas.

Mesmo sendo institucionalizada enquanto uma modalidade de ensino, durante o estágio foi possível perceber que, infelizmente, o tratamento diferenciado não limitava-se a atuação dos profissionais do NAE e da coordenação, que em cada conselho de unidade (ou reunião pedagógica) debatiam em defesa da EJA e sua manutenção no João XXIII. A começar pelo corpo acadêmico (os professores) que além de não terem o preparo necessário para atuar na Educação de Jovens e Adultos, nenhum dos profissionais do quadro de efetivos se colocou a disposição para ministrar aulas na EJA. Sendo assim, foram selecionados bolsistas para ministrar as aulas de cada matéria. A questão não está em questionar a capacidade dos bolsistas... ou se estavam ali unicamente para manter o vínculo com a faculdade para a manutenção das bolsas, mas ficou claro que há um desprestígio em relação a EJA e o seu público. Pode ser que tal fator esteja associado ao perfil desses alunos, que são trabalhadores em sua grande maioria, pais e mães de família, alguns ex detentos, pessoas com famílias desestruturadas... sujeitos que em um determinado momento de sua história foram levados a um caminho que não o da sala de aula. Percebe-se que pelo fato de ser uma instituição de ensino vinculada a UFJF, o João XXIII tem uma estrutura organizacional diferenciada para o desenvolvimento dos estudantes do ensino regular e da EJA. Devido a desresponsabilização por parte do Estado que tende a reduzir cada vez mais o repasse de verbas, indicando o desmonte da educação pública, justifica-se a defesa da EJA no João XXIII.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observando os pontos apresentados, assim como os conceitos destacados ao longo do trabalho pode-se concluir que para o desenvolvimento de alguns métodos e procedimentos voltados para a educação se tornaram necessários, uma vez que algumas pessoas de baixa classe econômica demonstravam uma grande dificuldade em realizar os procedimentos educativos, assim como ter a acesso a educação de qualidade. Analisando a questão social por meio dos métodos do Serviço Social, os profissionais da educação visaram facilitar o acesso a educação por parte de algumas pessoas, aplicando novos métodos ou meios de levar a educação para elas.

Dentre os principais passos dados por parte dos especialistas para permitir ampliação no campo da educação pode-se destacar a criação do EJA, uma forma de levar os conhecimentos básicos ou a educação básica para as pessoas que ao longo da sua vida tiveram certas dificuldades em concluir os estudos. Dessa forma percebe-se que a valorização da educação e a compreensão de que algumas pessoas podem ter necessidades de uma formulação diferenciada dos métodos educativos se tornam cada vez mais necessários, visando fornecer a todos os cidadãos a educação básica necessária ao seu desenvolvimento social.

Para o desenvolvimento das novas visões educativas ou para a criação de alguns procedimentos que são cada vez mais presentes dentro do ambiente educativo se tornou fundamental a interação entre educação e Serviço Social, verificando dessa forma como poderiam ser introduzidos, assim como uma compreensão pratica de como os órgãos educacionais podem aplicar a educação em todas as esferas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, M. Pedagogia Empresarial: Saberes, Práticas e Referências. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.

ABESS/CEDEPSS. Relatório Síntese dos Impasses e Tensões da Formação Profissional: sistematização dos relatórios das oficinas regionais. Recife, maio, 1995.

BEHRING, Elaine Rossetti. Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1989.

BRASIL. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os artigos 39 e 42 da Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 18/abr./1997

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília: DF, 2014.

CATTANI, Antonio D. Teoria do capital humano. In: _____ Trabalho e tecnologia: dicionário crítico. Petrópolis: Vozes, 1997

CFESS/CRESS. Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação. Brasília, 2012.

COTRIM. G. História Global - Brasil e Geral. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DI PIERRO, Maria Clara. Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil. Educação e Sociedade, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 1115-1139, out. 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e a crise do capitalismo real. São Paulo: Cortez, 2010.

GADOTTI, Moacir. Boniteza de um sonho: ensinar e aprender com sentido. São Paulo: Grubhas, 2003. Disponível em: . Acesso em: 16 out. 2019.

GATTI, Bernardete A. Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década. Revista Brasileira de Educação, nº 37 vol. 13, jan./abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/06.pdf> Acesso em 10 outubro 2019.

GHIRALDELI Jr. P. História da Educação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

HADDAD, Sérgio. Relatório preliminar de pesquisa: a situação da educação de jovens e adultos no Brasil. São Paulo: Mimeo, 2006

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 8. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. – São Paulo: Cortez, 1994 (Coleção magistério 2º grau. Série formação do professor).

MESZÁROS, Istvan. Educação para além do Capital. São Paulo: Boitempo, 2008.

MOLL, Jaqueline org. Educação de Jovens e adultos. Porto Alegre: Mediação, 2004.

MONLEVADE, J. A. A importância do Conselho Municipal de Educação na elaboração, implantação e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação. In: Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação Pró-Conselho: caderno de referência / coordenação geral de articulação e fortalecimento institucional dos sistemas de ensino. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2004.

QUINTÃO, A. Acompanhamento social na educação: Lei 16683/07. Belo Horizonte: Edição do autor, 2007. 14 p.

RIBEIRO, M. L. S. História da Educação Brasileira: A Organização Escolar. 18. ed. Campinas: Autores Associados, 2000.

SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. 30ª ed. Campinas (SP): Autores Associados, 1996.

SILVA, A. B. B. Mundo singular: entenda o autismo. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

SOUZA FILHO, R. Fundo público e políticas sociais no capitalismo: considerações teóricas. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 126, 2016. p. 318-339.